

ENENC-09.DOC

Emprego, Competitividade e Lei Trabalhista¹

José Pastore
Universidade de São Paulo

Gostaria de propor aos senhores, o exame da seguinte questão: Será que uma economia que se abre cada vez mais pode funcionar com uma lei trabalhista desenhada para uma economia totalmente fechada?

Pois essa é a situação do Brasil. Para enfrentar uma economia dinâmica, o País possui uma CLT estática.

O Brasil tem 2,5 milhões de processos na Justiça do Trabalho. Os Estados Unidos têm 75 mil e o Japão tem mil. Será que um juiz japonês trabalha 2.500 vezes mais rápido do que um juiz brasileiro?

Nada disso. A diferença está na cultura dos povos. O Japão é uma sociedade de consenso enquanto que o Brasil é uma sociedade de dissenso.

Mas, a lei não pode se atrelar apenas à cultura. Ela tem de dar respostas à economia. Os nossos competidores aprenderam que para vencer a guerra externa - da concorrência - empregados e empregadores precisam acabar com a guerra interna.

Num mundo competitivo, a confrontação tem de ser substituída pela cooperação. Para isso ocorrer, é preciso ter uma lei que estimule o entendimento e não o conflito.

No Brasil, dá-se o inverso. Observem o tamanho da comunidade de profissionais que vivem do conflito. Só de advogados, temos 360 mil enquanto que o Japão tem 14 apenas mil.

No Brasil, colocamos tantas coisas na lei que pouco sobrou para as partes negociarem entre si. Temos um sistema de muita legislação e pouca negociação. E, portanto, de muito litígio e pouco entendimento.

Difundiu-se no País a crença segundo a qual quanto mais direitos se coloca na lei, mais gente será protegida. A realidade mostra o contrário pois o mercado de

¹ Trabalho apresentado no 9º Encontro de Estudos e Negociações Coletivas das Indústrias de Fiação e Tecelagem (ENENC), São Paulo, 22/08/97.

trabalho tem sua própria dinâmica. Antes da Carta Magna de 1988, 55% da força de trabalho eram protegidos pela CLT - o que já era pouco. Com a ampliação dos direitos sociais na Constituição Federal, essa parcela caiu para 43% - menos ainda.

Cerca de 57% dos brasileiros deram as costas para a lei e trabalham no mercado informal. Desse mercado, o Estado nada arrecada, ficando porém com as pesadas responsabilidades constitucionais de acudir, pelo SUS, o trabalhador que se acidenta ou adoce, e de aposentá-lo, pelo INSS, aos que completam 65 anos - tenham eles contribuído ou não para a seguridade social. É claro que a equação da seguridade não fecha. A continuar assim, a previdência é que fechará até o fim do milênio.

A contratação legal de um trabalhador por R\$ 1.000 custa, para a empresa, R\$ 2.020 - no mínimo. São 102% de encargos sociais. Mas, a maior parte do mercado ignora tudo isso e contrata na informalidade, pagando 0%. Nossa lei não permite o meio termo.

O brasileiro ainda não se convenceu de que proteção demais vira discriminação. O que seria das oportunidades do trabalho das mulheres se passássemos a licença à gestante para 365 dias? Seria uma lei boa para os homens e um péssimo negócio para as mulheres.

No mundo inteiro a fonte do direito está se deslocando da lei para o contrato (individual e coletivo). No Brasil, continua numa lei rígida. Esse é um sério entrave para se gerar bons empregos.

Nós vivemos um tempo em que a história está correndo muito depressa ao mesmo tempo em que nossas instituições trabalhistas estão paradas.

Temos uma lei com mais de mil artigos e, na prática, uma só forma de contratar trabalho, que é a do emprego por prazo indeterminado com 102% de encargos sociais.

Possuímos uma Constituição super-detalhista que, em lugar de proclamar a base filosófica da Nação, fixa o valor da hora-extra; preocupa-se com o turno de revezamento; trata do piso salarial e tantas outras coisas que poderiam muito bem ser negociadas pelas próprias partes desenvolvendo-se entre elas a confiança, o respeito mútuo e a cooperação. Nosso sistema faz o inverso. Instiga a desconfiança, o desrespeito e a confrontação.

A flexibilidade é uma virtude que passou longe do sistema de relações de trabalho do Brasil.

Entre as 40 maiores economias do mundo, o Brasil é a única em que a Justiça do Trabalho tem poderes para dirimir disputas de natureza econômica. Nos demais países, quando ela existe, a Justiça do Trabalho se restringe a dirimir disputas de natureza jurídica.

Naqueles países, os juizes reconhecem estar melhor preparados para lidar com a lei e não com a economia da mesma maneira que os economistas se sentem mais confortáveis lidando com a economia do que com a lei.

A CLT é um caso grave de fadiga institucional. Afinal, trabalhou por mais de meio século. Exauriu-se. Não tem mais forças. Deveria estar aposentada. Não há como aplicar uma lei de uma economia fechada em uma economia aberta e altamente concorrencial.

No mundo inteiro, nota-se um encolhimento do emprego e uma expansão de outras modalidades de trabalho: o trabalho por projeto; a subcontratação; o trabalho por prazo determinado; o tele-trabalho; o “free-lancer”. Essas formas de trabalho não podem ser abrigadas pela nossa legislação.

Isso precisa mudar. Os nossos políticos poderiam ajudar muito se parassem de vender ilusões aos brasileiros, acenando com leis salvadoras que prometem criar empregos. Um posto de trabalho industrial custa US\$ 90 mil, em média. O que pode a lei fazer nesse campo?

Os empregos estão cada vez mais difíceis. É bem provável que o problema do desemprego venha a ser resolvido não pelo *emprego* mas por *trabalho*, nas suas mais variadas modalidades. Para tanto, precisamos de uma legislação flexível que permita contratar os jovens recém saídos das universidades e ainda em fase de formação com um mínimo de encargos sociais. Ou os trabalhadores de meia-idade que não conseguem reentrar no mercado de trabalho.

Os nossos legisladores não têm perdido uma só oportunidade de regulamentar o que precisa ser desregulamentado. Apesar de tantas leis na área trabalhista, o Brasil é o campeão da ilegalidade.

Quando se fala em flexibilizar o trabalho, logo surgem aqueles que têm na ponta da língua os dados de outros países argumentando que a Espanha flexibilizou e, no entanto, tem um desemprego de 22%. A Argentina, flexibilizou e continua com 17% de desempregados.

Nesse campo há duas falácias. Em primeiro lugar, esses países flexibilizaram pouco. Se as pessoas estão à cata de exemplos de sistemas realmente flexíveis devem olhar para os Estados Unidos onde o desemprego é de apenas 4,5%; o Japão, que tem 3%; a Coréia, 2%; Hong Kong, 1%.

As pesquisas mostram que o fraco desempenho da União Européia - que tem uma taxa média de desemprego de 12% - não é devido à demanda insuficiente ou baixo investimento, como comumente se fala, mas sim à rigidez dos seus mercados de trabalho - com a exceção da Inglaterra e Holanda.

Em segundo lugar, os que dizem conhecer tanto as economias da Espanha e Argentina terão de explicar quanto seria o desemprego naqueles países se eles não tivessem flexibilizado o pouco que fizeram. As simulações apontam para níveis altíssimos.

Um outro argumento comumente usado é que os regimes flexíveis precarizam o emprego. Os Estados Unidos, outra vez, são citados como exemplo de empregos de má qualidade e muita desigualdade em contraste com a Europa que tem empregos de salários mais altos e menos desigualdade.

O que dizem os dados? Enquanto a União Européia perdeu 6 milhões de empregos entre 1990-96, os Estados Unidos criaram 13 milhões sendo que 2/3 têm salários superiores à média.

Para os que ficaram empregados na Europa, é verdade, os salários se mantiveram altos e a desigualdade baixa. Mas a desigualdade entre os que têm e os que não têm emprego é gigantesca. É a manutenção de uma pequena elite empregada à custa de legiões de desempregados. Que justiça social é essa?

Sem crescimento não há emprego, é verdade. Mas o crescimento não é tudo. O Brasil cresceu 18,3% nos últimos 4 anos e o emprego formal reduziu-se 0,21%. Cerca de 85% dos novos postos de trabalho foram criados no mercado informal. Essa é a maior prova da excessiva rigidez da legislação trabalhista.

Para gerar postos de trabalho que atendam as necessidades da população, o Brasil precisa voltar a investir 25% do PIB - bem distante dos atuais 17%. Isso depende, em grande parte, da realização das reformas estruturais e da simplificação e barateamento da máquina do Estado.

A simples reformulação da previdência social pode elevar os US\$ 67 bilhões de patrimônio dos atuais fundos de pensão para US\$ 200 milhões até o ano 2005 - o que daria uma valiosa margem de investimentos adicionais no Brasil o que, por sua vez, redundaria em mais empregos.

Mas as reformas estão demorando. Tudo indica, porém, que a resistência política só cederá perante uma forte crise econômica. No campo do emprego, ele já está instalado. Afinal, temos 6% de desempregados e 57% no mercado informal - quase 2/3 dos brasileiros que vivem em condições instáveis. O que mais esperar?

Vi na Nova Zelândia uma regra interessante. Todo candidato que comparece à televisão para prometer 100 ou 200 mil empregos, tem de dizer como o fará. Caso contrário, o seu adversário comparece na mesma televisão para desmascarar o primeiro - mandando a conta para ele pagar. Os neozelandeses garantem que isso diminuiu sensivelmente o nível de demagogia e fez os políticos a levarem suas promessas mais a sério.

Estamos longe disso. Mas, a causa não foi perdida. Entre nós, é animador ver as pesquisas de opinião pública revelando que o povo começa a querer as reformas. Se essa tendência crescer, ela deverá levar os nossos políticos a criar as condições para o País voltar a crescer. No Brasil é assim mesmo. As coisas só desencantam no meio de fortes crises.

Na área trabalhista, crescimento não é tudo. A flexibilização da lei é tão importante quanto ele. A CLT e a Constituição Federal, na parte trabalhista, hoje em dia, conspiram fortemente contra o emprego. Isso precisa mudar.

Os cenários sobre o crescimento do emprego são para todos os gostos. Os que antevêm a continuidade da anemia atual, crescimento da ordem de 3 a 4%, pintam um quadro desanimador. Nesse caso, chegaríamos no ano 2000 com uma taxa de desemprego da ordem de 8%.

Os que acreditam nas aprovação das reformas, na privatização, nos investimentos estrangeiros e na baixa de taxa de juros internas, acham que o Brasil poderá voltar a crescer entre 7 e 8% ao ano podendo, nesse caso, reduzir a taxa de desemprego a 4%.

Tomando-se uma posição intermediária entre os pessimistas e os otimistas, e fazendo uma hipótese de crescimento de 5% ao ano, o que se pode dizer do nosso mercado de trabalho para os próximos até o final do milênio e primeiros anos do próximo?

Em primeiro lugar é preciso lembrar que as pessoas que vão entrar no mercado de trabalho até o ano 2005 já nasceram. São as crianças que hoje têm 10 anos e todos os adultos com menos de 40 anos de idade.

O que dizer dos próximos 8 anos? A força de trabalho no ano 2005 será composta de: (1) a força de trabalho atual; e (2) os que vão entrar; (3) menos os que vão sair por morte, aposentadoria, ou cansaço...

Levando-se em conta os padrões demográficos cadentes e a evolução mais lenta da população economicamente ativa, naquele ano, a força de trabalho brasileira será de aproximadamente 95 milhões de pessoas. Na hipótese de crescimento econômico da ordem de 5% ao ano, o Brasil deverá gerar uns 20 milhões de novas posições de trabalho nos próximos oito anos.

Se permanecer o quadro atual, cerca de 17 milhões dos novos postos de trabalho nascerão no mercado informal. Esse quadro não pode continuar assim. A flexibilização da legislação é essencial.

Como serão distribuídos esses 20 milhões de novos postos de trabalho? Com base nas tendências recentes, o crescimento deverá ser mais acelerado no setor de comércio e serviços e cadente na indústria e na agricultura.

Esse movimento já vem ocorrendo. Entre 1986-96, a proporção de pessoas no comércio e serviços passou de 45% para 55% ao mesmo tempo em que a força de trabalho da indústria de transformação, construção civil e agricultura reduziu-se sensivelmente.

É bem provável que a participação da agricultura, pesca e pecuária, que ainda detém cerca de 26% da força de trabalho, caia gradualmente para 18% até o ano 2005. A mão-de-obra da indústria deverá passar dos atuais 19% para uns 15%. E a de comércio e serviços (incluindo administração pública) venha a subir dos 55% atuais para 67%. O Brasil será, assim, mais uma sociedade de serviços. A necessidade de uma legislação flexível para acomodar uma força de trabalho altamente concentrada no comércio e serviços é ainda mais essencial. Esses setores exigem uma grande flexibilidade para contratar, descontratar e remunerar a mão-de-obra.

Dentro do setor de serviços, os sub-setores que prometem crescer de forma mais intensa são os serviços de saúde, educação, hospedagem, alimentação, entretenimento, seguros, administração, importação, exportação, corretagem imobiliária e atividades financeiras em instituições não-bancárias. Nesses setores deverão predominar os profissionais autônomos, "free-lancers", subcontratados, teletrabalhadores e várias outras modalidades que não podem ser legalizadas, com menos encargos sociais, pela CLT atual.

No setor industrial, o sub-setor mais promissor é o da construção civil e pesada, voltada para a infra-estrutura. O restante da indústria, deverá aumentar muito a sua produtividade e gerar poucos empregos em relação ao capital investido. No período de 1988-96, o setor industrial aumentou a produtividade em cerca de 7% ao ano. Esse padrão pode ser rebaixado mas continuará alto (em torno de 4%) por vários anos. Pouco se pode esperar em termos de geração de postos de trabalho diretos no setor industrial.

De um modo geral, tenderão aumentar as profissões que dependem de contatos com outras pessoas e que envolvem uma intensa interação - agentes de viagem, agentes de seguros, recepcionistas de hotel, garçons, maitres, professores, advogados, assistentes sociais, pessoal de saúde (em especial enfermeiros e para-médicos) e pessoal voltado para em crianças e velhos.

Dentre as ocupações que independem de contato humano, as que mais declinarão são as do setor industrial: montadores de equipamentos elétricos, eletrônicos e de precisão; operadores de máquinas; reparadores; operadores de computadores; etc.

No setor bancário, espera-se um grande declínio nos caixas, atendentes, pessoal auxiliar de administração e até mesmo profissionais de venda. Uma grande parte será substituída pelos "cartões inteligentes" que executam ordens e tomam decisões programadas pelos clientes.

O mundo do futuro será permeado por um grande número de profissionais autônomos de vários níveis de multifuncionalidade. Eles envolverão atividades nos campos da administração, cuidados pessoais (crianças, doentes e velhos), reparação e manutenção, treinamento e educação, compras, vendas, corretagem, etc.

Devo fazer um alerta. Tudo isso tem mais de especulação do que de investigação. A escassez de dados para esse tipo de análise é um fator limitante. Mas uma coisa é certa: O Brasil terá de escolher entre muita educação ou pouco trabalho; alta competência ou baixos salários. Quanto menos educada estiver a população, maior será o cinturão de pobreza e miséria do seu país.

Nessa corrida, já estamos atrasados. Enquanto a nossa força de trabalho possui apenas 3,5 anos de escola - e má escola - nos Tigres Asiáticos, são dez anos de boa escola; no Japão, 11; nos Estados Unidos e Europa, 12.

Tudo indica que mais de 60% do trabalho do futuro vão requerer uma sólida educação geral - uma educação que seja capaz de fornecer aos trabalhadores: lógica de raciocínio; compreensão dos processos; capacidade de transferir conhecimentos; prontidão para antecipar e resolver problemas; condições para apreender continuamente; conhecimento de línguas; habilidade para tratar com pessoas e trabalhar em equipe.

Para o Brasil, esse é um desafio gigantesco. O país se debate ainda com o problema do analfabetismo que, formalmente, atinge cerca de 20% da população. Mas, o conceito de alfabetização mudou muito nos últimos 10 anos. Antes, era considerada alfabetizada a pessoa que assinava o nome e sabia ler e escrever coisas básicas. No novo mundo do trabalho, porém, é alfabetizada a pessoa que consegue ler um manual, pois isso é absolutamente fundamental para continuar trabalhando. Ao adotarmos esse novo conceito, não tenho dúvidas em dizer que cerca de 50% da nossa força de trabalho é analfabeta.

Literalmente, o Brasil precisa alfabetizar cerca de 50% da sua força de trabalho - atual e futura. Mas, isso não é para desanimar. A Coreia levou menos de 20 anos para realizar essa façanha numa época em que não se usava a televisão e as telecomunicações para educar as pessoas. O Brasil, com base nas novas tecnologias e métodos de ensinar tem tudo para realizar isso em 10 anos. E várias iniciativas vêm sendo tomadas como é o caso da TV educativa, tele-cursos, preparação de professores, etc.

Mas, ainda faltam ações públicas mais abrangentes, é verdade. E, outra vez, pensamos nas reformas. De onde virá a força que acionará os políticos a fazerem essas reformas - inclusive a trabalhista? Da própria sociedade. O mercado e os excluídos pressionarão o suficiente para fazê-los mudar.

Isso já está acontecendo. O mercado está funcionando. Apesar do engessamento legal, empregados e empregadores estão ousando. Eles vem flexibilizando as jornadas de trabalho, criando os bancos de horas, ajustando salários aos tipos de jornadas, as duas partes assumem compromissos mais sérios, as greves se reduzem, a

disposição de não recorrer à justiça trabalhista aumenta - havendo ainda inúmeros outros exemplos para ilustrar os avanços realizados pelas partes.

Com a dexindexação da economia, as partes deram prova que estavam prontas para negociar. Negociaram bastante e negociaram bem. O salário real aumentou 30% em média entre 1994-96. As greves diminuíram. Coisas jamais conseguidas quando tínhamos políticas salariais e indexação salarial.

A preocupação com a produtividade é crescente e grande parte das empresas já atrelou os planos de participação em lucros ou resultados ao atingimento de metas. Isso tem permitido fazer convergir, interesses que normalmente são divergentes tornando trabalhadores e empresários mais cooperativos.

É verdade que em inúmeros casos a participação nos lucros ou resultados funciona como mera formalidade, para cumprir o ritual da lei. Nesse caso, ela se transforma em mais um encargo social. Mas, essa é uma escolha das partes. A participação nos lucros ou resultados é um dos poucos mecanismos flexíveis. Cabe a elas utilizar bem esse dispositivo.

Tudo isso nos ensina que a mudança das relações dos trabalhos dependerá mais das partes do que dos legisladores. E, o processo está em plena marcha. O mercado, decepcionado com uma legislação fatigada, passou a ousar e inovar. Chegará o dia em que, os legisladores, olhando para a realidade, verificarão que a lei caducou. Nesse dia, mudarão a lei.

Essa é a trajetória da democracia. James Madison dizia que a implantação da democracia passa por três estágios. No primeiro, os governados tem de aprender a respeitar os governantes. No segundo, os governantes tem de respeitar os governados. No último, quando a democracia se consolida, os governados passam a controlar os governantes.

No Brasil, a maioria dos governantes precisam dar provas que merecem ser respeitados pelos governados. Essa mesma maioria tem de aprender a respeitar os governados. E a nós, governados, cabe nos organizar para controlar os governados.

Competirá a nós, cidadãos comuns, levar o Brasil a abrir o próximo milênio com um nível mais alto de entendimento entre todos os que participam do mundo do trabalho o que, certamente, favorecerá a competitividade das empresas e a criação dos tão necessários empregos.